PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso III, alínea "c" c/c Artigo 162, inciso II, alínea "c" e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário que seja remetido o presente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** para que informe, afim de esclarecimento público:

Conforme denúncia grave recebida via redes sociais e através de contatos de munícipes residentes na localidade em questão, envolvendo uma empresa prestadora de serviços de limpeza e jardinagem contratada pela prefeitura. Segundo a denúncia, esta empresa estaria descartando resíduos de forma irregular da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas em uma extensão de terreno ao lado da via pública no Jardim Paulino, infringindo e violando leis ambientais, saneamento básico e de saúde pública.

Considerando que a fiscalização é uma atividade técnica exercida para verificar as conformidades das obras, serviços executados e posturas

municipais com as exigências, normas e especificações aplicáveis de acordo com o contrato estabelecido.

Considerando o contexto atual de calamidade em epidemia de Dengue de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.825/2024, é imprescindível que medidas efetivas sejam tomadas para evitar a proliferação do mosquito transmissor da doença. O descarte inadequado de resíduos contribui significativamente para o aumento do número de focos de reprodução do mosquito Aedes Aegypti, representando um sério risco à saúde pública.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações e quais medidas a serem tomadas:

1 – Identificação da empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e jardinagem de áreas públicas mencionada na denúncia.

2 – Esclarecimentos sobre as medidas adotadas pela prefeitura para fiscalizar e controlar o descarte de resíduos por parte de empresas contratadas.

3 – Quais as providências imediatas a serem tomadas para interromper o descarte irregular de resíduos e promover a limpeza e desinfeção do terreno baldio afetado?

4 – Quais serão as penalidades a serem aplicadas à empresa responsável pelo descarte irregular, de acordo com o contrato e a legislação municipal e ambiental vigente?

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar informações acerca da denúncia via redes sociais afim de garantir uma resposta rápida e providências eficazes a essa grave violação ambiental e de saúde pública.

Ressalto a necessidade de solicitar a urgência na aprovação deste Requerimento devido a gravidade da violação de leis e da atual situação de calamidade em decorrência da epidemia de dengue em nosso município.

Neste sentido, para fiscalizar o cumprimento das leis vigentes e os serviços prestados pelas empresas à Administração Pública, requer as informações acima solicitadas.

Portanto, o presente Requerimento visa garantir a manutenção e o compromisso com a saúde, bem-estar e a segurança de todos os cidadãos de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de março, de 2024.

Naiany Hruschka Salvadori

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)